



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ (MF) 00.522.626/0001-68 - E-mail: cmnipoa@net-rubi.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº. 171

Ata da Sessão Extraordinária do dia 29 de julho de 2008, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2008, às vinte e uma horas, no prédio da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, deu-se a Sessão Extraordinária tendo na presidência o vereador Gilmar Antonio Minari, como primeiro secretário o vereador Edson Volpi Valentim, como segundo secretário o vereador Alexandro Eduardo Rossetti, estiveram presentes todos os Srs. Vereadores. Iniciada a Sessão, o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 12/2008, que dispõe sobre inclusão de Programa no PPA, na LDO e abertura de Crédito Especial, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº13/2008, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar com a Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível, em ação conjunta com outros municípios e com o Governo do Estado de São Paulo, através do Programa Estadual "Pro Santa Casa 2 – 2008", para os fins que menciona e dá outras providências", após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Não tendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a proteção Divina e a presença de todos, fez os comunicados finais, determinando o encerramento da Sessão, da qual foi lavrada a Ata devida nos termos regimentais.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: